



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº 008/2025

DE 03 DE ABRIL DE 2025

“Aprova a participação dos Conselheiros Arthur Sérgio Mouço Valente, Wilson Guilherme Acácio e Cezar Henrique Rocha Barra no XXVI Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB, a realizar-se entre os dias 08 e 13 de setembro de 2025, em Vitória/ES.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no inciso II do art. 3º, da Portaria IGAM nº 38/2022, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação da plenária para autorizar o membro, ou membros, a representar o comitê em evento;

Considerando o disposto na Deliberação 007/2019, que estabelece e define critérios de participação de membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna no Encontro Nacional de Comitês de Bacia Hidrográfica – ENCOB; e

Considerando as manifestações de interesse por parte dos conselheiros em participar do evento ocorrida na 2ª Reunião Extraordinária do CBH Preto e Paraibuna realizada em 03/04/2025.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a autorização para a participação dos Conselheiros Arthur Sérgio Mouço Valente, Wilson Guilherme Acácio e Cezar Henrique Rocha Barra no XXVI Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB, a realizar-se entre os dias 08 e 13 de setembro de 2025, em Vitória/ES.





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Juiz de Fora, 03 de abril de 2025

Arthur Sérgio Mouço Valente
Presidente do CBH Preto e Paraibuna



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel: [\(32\) 3692-9271](tel:(32)3692-9271)
E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com